



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas - Aviso de Abertura .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Atas de Classificação .....	9

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.807, de 10 de março de 2025.

*“Altera o artigo 1º do Decreto nº 3.753 de 30/10/2024, que dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** a posse do novo articulador do Comitê Municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 3.753 de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre a composição do **Comitê Municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - O Comitê Municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, encarregado de organizar e planejar intersetorialmente atividades que levem informação e orientação à comunidade sobre a importância de investir na primeira infância, fica composto pelos membros abaixo indicados, sendo presidido pelo Articulador local:

**1) Articulador:** Carolina Zuiani Rossi;

**Suplente:** Isabela Gregio Frederico;

**2) Representantes do Departamento da Saúde:**

Maria Cecília Gaboardi de Camargo; e

Leticia Savaris Tonani;

**3) Representantes do Departamento de Educação:**

Alexandra Pires de Oliveira Zipolato;

Pedro Paulo Xavier;

Thais Cibele Zipolato de Oliveira; e

Vera Lúcia Barbosa dos Santos;

**4) Representante do Departamento de Ação e Inclusão Social:**

Monique Anniele Molena; e

Zilma Vieira Elias Costa.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

#### Decreto nº 3.808, de 11 de março de 2025.

*“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação**, nos termos da Lei Complementar nº 069, de 23 de agosto de 2019, os seguintes representantes:

Do Poder Público:

Titular: **Reginaldo Miguel Frare;**

Suplente: **Tania Mara Cardoso da Silva;**

Titular: **Marcel Antonio Assis Mendes de Oliveira;**

Suplente: **Carlos Alberto Boaventura;**

Titular: **Eng. Ronaldo José Frare;**

Suplente: **Eng. Wallace Tebaldi Menon;**

- Titular: **Eng<sup>a</sup>.Agr<sup>a</sup>.Clara Geromel;**

- Suplente: **Arq<sup>a</sup> Luiza Cilindri;**

Da Sociedade Civil:

- Titular: **Lucas Flaiban;**

- Suplente: **Felício Gonçalves Junior;**

- Titular: **Mário Celso Toloto;**

- Suplente: **Gustavo Zuccon Gonçalves;**

- Titular: **Luis André Marciano;**

- Suplente: **Adelson Oliveira Santos;**

- Titular: **João Oscar Cerboncini Meirelles; e**

- Suplente: **Renato Assis Stella;**

**Parágrafo Único** - O mandato do conselho referido no artigo 1º é de dois (02) anos.

**Art. 2º** - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante valor social.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste

Decreto correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de março de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portarias



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 3 de 10

### Portaria nº 1.306, de 06 de março de 2025.

#### *“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Maria Julia Aparecida Molena**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 50.871.740-1 e CPF nº 503.660.078-90, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **30º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

#### **Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.319, de 10 de março de 2025.

#### *“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 238/2025;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Marília Crivelari da Cunha**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 45.729.423-1 e do CPF nº 379.521.518-86, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **6º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de**

**Educação Básica II - PEB-II / Ciências**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

#### **Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.320, de 10 de março de 2025.

#### *“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Aline Joice dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.158.752-4 e CPF nº 414.389.858-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **11º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

#### **Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 4 de 10

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

### Portaria nº 1.321, de 10 de março de 2025.

#### *“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Victoria Pascoal Francisco**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 58.166.784-0 e CPF nº 435.694.888-29, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.322, de 10 de março de 2025.

#### *“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Lúcia de Cassia Cunha Machado**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.338.604-7 e CPF nº 217.641.868-93,

em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **20º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.323, de 10 de março de 2025.

#### *“Nomeia empregado público permanente.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

#### **RESOLVO :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Renata Aparecida de Lima Petrolli**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Nacional (CIN) e CPF nº 477.106.358-30, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **20º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 5 de 10

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.324, de 10 de março de 2025.

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

**RESOLVO :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Flavia Cristina Rosa da Costa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 33.291.517-7 e CPF nº 260.934.418-06, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **10º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.325, de 10 de março de 2025.

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

**RESOLVO :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Celyane de Novais Lima**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 7.735.969 e CPF nº 051.637.863-50, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **18º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 1.326, de 10 de março de 2025.

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

**RESOLVO :**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Alax Alisson Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 50.871.722-X e CPF nº 433.823.328-17, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **34º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 6 de 10

Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 1.327, de 10 de março de 2025.**

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Maria Anthonieta Montico Machado**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 64.115.872-5 e CPF nº 561.699.128-71, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **14º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 1.328, de 10 de março de 2025.**

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Rosilei Santos Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 42.469.706-3 e CPF nº 332.203.508-52, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **33º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....  
**Portaria nº 1.329, de 10 de março de 2025.**

***“Nomeia empregado público permanente.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Ana Carolina Godoy Figueiredo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 45.463.739-1 e CPF nº 427.997.698-88, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **6º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 7 de 10

regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de março de 2025.

### LUIS FERNANDO MIGUEL

#### Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

### MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

#### Secretária Chefe

Portaria nº 1.330, de 11 de março de 2025.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Edileuza Alves Moreira Carrasco**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 16.966.612-8 e CPF nº 064.714.928-12, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **26º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 11 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

#### Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 373/03/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025**

**OBJETO:** Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para aquisição de ventiladores de parede para as Unidades Escolares.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Miguel no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 373/03/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 005/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor global, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [licitacoesmorungaba@gmail.com](mailto:licitacoesmorungaba@gmail.com), até o dia 17/03/2025.

Morungaba, 11 de março de 2025.

**Profª Drª Elaine Aparecida Barreto**

Diretora Municipal de Educação

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/02/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de palco, tendas, praticáveis, gerador, equipamentos de som e iluminação, banheiros, para o uso nas diversas festividades, inaugurações, eventos turísticos, esportivos, campanhas de saúde e demais necessidades do município de Morungaba, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/03/2025 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 8 de 10

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 12/03/2025 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 11 de março de 2025.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

.....



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 9 de 10

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA  
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP  
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

Aos dez dias do mês de março de 2025, no departamento administrativo da Câmara Municipal de Morungaba, sita à Rua Elvira Miano nº. 180, reuniram-se, a partir das 17:00 horas, a Agente de contratação, sra. Francieli Zambon, Pregoeira habilitada, e a equipe de apoio, com a presença da Diretora Administrativa e do Procurador Jurídico deste Legislativo, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Dispensa de Licitação 0001/2025, Processo Administrativo nº 021/01/2025, cujo objeto trata de “*Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a instalação de divisórias em “drywall” branca Standard na metragem de 62,36 m<sup>2</sup> bem como a instalação de 03 (três) portas de existentes no prédio da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba*”. Até o horário designado para o recebimento das propostas financeiras 03 empresas apresentaram suas propostas através do e-mail: [camaramorungaba@terra.com.br](mailto:camaramorungaba@terra.com.br) saber: 1) **MARCOS PAULO ALVES NOGUEIRA 0433089466**; 2) **48.342.981 JUAN CARLOS FRANCO ROMERO DE OLIVEIRA**; 3) **PERSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. A Pregoeira comunicou o encerramento do prazo. A seguir a Pregoeira auxiliada pela equipe de apoio procedeu a montagem da planilha com os valores apresentados como segue:

EMPRESAS		
<b>Marcos Paulo Alves Alves Nogueira Santos</b>	<b>Juan Carlos Franco Romero de Oliveira</b>	<b>Persi Construções e Comércio Ltda</b>
<b>R\$ 8.400,00</b>	<b>R\$ 10.056,00</b>	<b>R\$ 7.825,50</b>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 11 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1646

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA  
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP  
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se as mesmas atendiam aos requisitos do Edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições da prestação dos serviços. Constatada a regularidade das propostas, a Pregoeira após análise, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Após essas avaliações foi constatado que a proposta mais vantajosa para a Edilidade é a da empresa **Persi Construções e Comércio Ltda**, no valor de R\$ 7.825,50, (sete mil, oitocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos), enviando em seguida ao Exmo Sr. Presidente da Câmara para a Adjudicação do objeto à empresa vencedora do certame e a Homologação deste procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

**Francieli Zambon** \_\_\_\_\_  
Pregoeira

**Luanda Moraes da Silva** \_\_\_\_\_  
Equipe de apoio

**Dilson Zanatta** \_\_\_\_\_  
Equipe de apoio  
Coordenador do Controle Interno

**Ana Paula Laveli** \_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa

**Michel Assis Mendes de Oliveira** \_\_\_\_\_  
Procurador Jurídico